



EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO



**CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE "TITO" A SER
REALIZADO NA PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO RÉVEILLON DO MUNICÍPIO
DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**



EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

Rubrica

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP corresponde à etapa inicial da fase de planejamento da contratação, conforme dispõe o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e tem por finalidade reunir elementos técnicos e legais que subsidiem a futura tomada de decisão administrativa quanto à viabilidade da solução que se pretende adotar. Essa etapa é fundamental para garantir que a contratação pública seja orientada pela eficiência, economicidade, proporcionalidade, legalidade e interesse público.

Neste contexto, o ETP busca identificar e avaliar, de forma objetiva e fundamentada, os aspectos técnicos, operacionais, legais e mercadológicos relacionados ao objeto a ser contratado, bem como as exigências legais específicas aplicáveis à modalidade pretendida, inclusive no que se refere à contratação direta de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, conforme previsão do art. 74, inciso II, da mesma Lei.

A elaboração deste estudo visa assegurar a devida conformidade com os princípios da administração pública, com destaque para a transparência, publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, além de permitir que a solução escolhida seja a mais adequada sob os pontos de vista técnico, orçamentário e jurídico. A construção argumentativa aqui apresentada considera, no que couber, a jurisprudência recente dos Tribunais de Contas, as diretrizes legais estabelecidas.

Ademais, considerando que a contratação direta, por sua natureza excepcional, requer justificação rigorosa e robusta, este Estudo Técnico Preliminar inclui os elementos indispensáveis à sua instrução, como a caracterização da solução em potencial, a análise de riscos, os impactos econômicos e sociais envolvidos e os aspectos legais pertinentes à hipótese de inexigibilidade, inclusive os limites e cuidados quanto à representação exclusiva e à vedação à subcontratação indevida, conforme reiteradamente exigido pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

Por fim, a presente instrução técnica busca proporcionar segurança jurídica à Administração Pública, promover o controle preventivo e racionalizar o uso dos recursos públicos, em harmonia com o planejamento orçamentário, as diretrizes fiscais e os preceitos da governança pública.

Por fim, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender à demanda da Secretaria de Governo, Esporte e Cultura do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, e suprir à necessidade de contratar atrações artísticas de renome para se apresentarem durante a programação oficial do Réveillon do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, na Vila de Jericoacoara - Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, nos termos a seguir expostos.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à necessidade institucional da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE de realizar a comemoração oficial do Réveillon 2025, conforme previsto no calendário oficial de eventos do Município.

Esta contratação justifica-se pela importância de garantir a realização da programação oficial do Réveillon do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, festividade de grande relevância para a comunidade local e para os milhares de turistas que visitam o município durante o período de alta estação. O Réveillon consolidou-se como um dos principais eventos do calendário cultural e turístico da cidade, sendo



EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

reconhecido nacional e internacionalmente como marco de celebração e de projeção da imagem do município.

Trata-se de ação estratégica que contribui para:

- ✦ Valorização da cultura e da música regional, por meio da apresentação de um artista cearense em plena ascensão;
- ✦ Integração social e comunitária, garantindo acesso gratuito ao show e democratizando o lazer para a população local;
- ✦ Impulsionamento da economia, pela ampliação do fluxo turístico e incremento da arrecadação municipal, em especial no período de alta temporada;
- ✦ Projeção do município em nível nacional, reforçando sua vocação como destino turístico de relevância global.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação de apresentação artística do cantor Tito, em plena ascensão no âmbito regional, despontando como uma nova estrela do gênero musical do forró, atende à necessidade de promover um espetáculo musical de porte adequado, capaz de atrair público expressivo, gerar visibilidade midiática, fomentar a economia local, movimentar a rede hoteleira, bares, restaurantes e serviços correlatos, além de fortalecer a cadeia produtiva do turismo.

A escolha da do Cantor está diretamente vinculada ao conceito e aos objetivos da comemoração oficial do Réveillon do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, não sendo viável a realização de processo licitatório competitivo, uma vez que a natureza do serviço de cunho artístico e personalíssimo exige a seleção específica de profissional cuja notoriedade e vínculo com o público sejam determinantes para o êxito da contratação. Por essa razão, aplica-se o disposto no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo.

Dessa forma, a contratação do Cantor Tito para apresentação musical durante a Comemoração oficial do Réveillon configura-se como legítima, necessária e oportuna, estando plenamente compatível com os objetivos institucionais da gestão municipal e com os princípios que norteiam a Administração Pública.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar deve demonstrar o alinhamento da contratação com o Plano de Contratações Anual (PCA), sempre que este for elaborado. No entanto, no presente exercício, o município de Jijoca de Jericoacoara não possui um PCA formalizado para o ano de 2025.

Apesar da ausência formal do PCA, a necessidade da presente contratação foi identificada com base no planejamento estratégico e nas prioridades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura. O evento representa uma oportunidade para fortalecer a identidade cultural, promover o turismo e incentivar a integração entre munícipes e visitantes, estando em consonância com os objetivos institucionais da administração municipal.



EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

Diante da relevância do evento e da necessidade de garantir uma atração artística compatível com a magnitude da celebração, a contratação de "Tito" foi definida como uma das soluções para proporcionar uma experiência cultural marcante.

Assim, mesmo sem um PCA formalizado para o exercício de 2025, a contratação de "Tito" está alinhada ao interesse público e aos princípios da eficiência e economicidade, garantindo uma programação artística de qualidade e promovendo benefícios socioculturais e econômicos ao município. Este alinhamento evidencia o compromisso da administração municipal em atender às demandas da população e fortalecer suas políticas culturais, enquanto aprimora seus instrumentos de planejamento e gestão, conforme previsto na legislação vigente.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, de natureza artística e cultural, exige o atendimento de requisitos específicos, necessários e suficientes à escolha da solução mais adequada, observando os parâmetros legais, técnicos, mercadológicos e de gestão previstos no inciso III do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

O objeto da contratação consiste na realização de show musical por artista consagrado em ascensão, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, hipótese em que a inviabilidade de competição decorre da natureza singular da prestação artística e da vinculação direta com a figura do artista contratado, cuja escolha está ancorada na consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Para a adequada prestação do serviço artístico, a solução contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

REQUISITOS TÉCNICOS	
Regularidade e habilitação jurídica do contratado	O contratado deverá comprovar atuação regular no ramo artístico, devendo apresentar, quando aplicável, registro junto à Delegacia Regional do Trabalho (Lei nº 6.533/1978 e Decreto nº 82.385/1978).
	O empresário exclusivo deverá apresentar contrato formal de exclusividade permanente e contínua com o artista, conforme § 2º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, afastando-se a possibilidade de exclusividade restrita a local ou evento específico.
	A empresa contratada deverá atender integralmente aos requisitos de habilitação previstos no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.
Responsabilidade pela execução do serviço	A apresentação artística deverá ocorrer conforme as datas, horários e condições definidas no cronograma do evento cultural promovido pela Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura.
	O contratado será responsável por prestar todos os esclarecimentos técnicos solicitados pela Administração,



EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

Rubrica

	inclusive relacionados ao repertório, estrutura técnica, exigências logísticas.
Sustentabilidade e impacto social	A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade, considerando a dimensão social (valorização da cultura popular local, fomento ao turismo, geração de renda e emprego indireto), a dimensão econômica (compatibilidade orçamentária e impacto positivo no comércio e serviços locais), e a dimensão ambiental, exigindo-se, sempre que viável, práticas como a destinação adequada de resíduos gerados, economia de energia e mitigação de impactos ambientais. Incentiva-se a priorização de fornecedores e prestadores de serviço locais no apoio à realização do evento (montagem, alimentação, hospedagem), em consonância com o desenvolvimento econômico regional.
Exclusão de subcontratação	Não será admitida a subcontratação da apresentação artística objeto do contrato. A execução do show deverá ocorrer pelo artista contratado.
Vigência e condições contratuais	A contratação terá vigência limitada ao período necessário para a execução do objeto, em conformidade com o art. 115 da Lei nº 14.133/2021, que determina que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais, e que cada parte responderá pelas consequências da sua inexecução total ou parcial. Eventuais cancelamentos, remarcações ou adequações deverão ser pactuados com antecedência, respeitando os limites legais e o interesse público.
Qualidade e compatibilidade técnica	Os serviços contratados deverão atender padrões mínimos de qualidade artística e técnica, devendo ser observadas as especificações usuais do mercado musical, inclusive quanto ao tempo de apresentação, repertório compatível com o perfil do evento e adequação ao público-alvo. A Administração poderá, se necessário, realizar avaliação técnica prévia sobre a aptidão do artista, com base em apresentações anteriores, engajamento nas redes sociais, repercussão em eventos similares e comprovação de agenda regional.

A análise documental prévia realizada pelo setor competente da Administração, especialmente no tocante à pesquisa de consagração pública, verificação da exclusividade do representante e regularidade jurídica da empresa indicada, confirmou que os requisitos técnicos e legais essenciais à contratação já foram devidamente atendidos, assegurando a capacidade da contratada para desempenhar as atividades com eficiência, regularidade e em conformidade com a legislação vigente.

A definição desses requisitos visa assegurar que a contratação do artista "Tito" atenda plenamente aos objetivos culturais e sociais do Réveillon do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, garantindo sua



EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

viabilidade técnica, econômica e legal, em alinhamento com o interesse público e os princípios da legalidade, eficiência, publicidade e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Ademais, permanecem válidos os requisitos complementares descritos neste Estudo Técnico Preliminar, incluindo práticas de sustentabilidade e padrões mínimos de qualidade e desempenho, que deverão ser integralmente observados durante a execução do contrato, de forma a assegurar que as necessidades públicas do Município de Jijoca de Jericoacoara sejam plenamente atendidas com eficácia e responsabilidade.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa foi elaborada com base na experiência de eventos similares realizados pelo município, considerando a demanda de público esperada, as condições logísticas e a estrutura necessária para a execução da apresentação musical. Dessa forma, buscou-se definir uma quantidade adequada de serviços e insumos que atenda aos requisitos técnicos e econômicos do evento, garantindo eficiência na alocação dos recursos públicos.

MEMÓRIA DE CÁLCULO E JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Quantidade de Apresentação Musical	Item	Show ao vivo de Tito.
	Quantidade	01 apresentação musical com duração de 01:30

CONSIDERAÇÃO DE ECONOMIA DE ESCALA E INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

A contratação de Tito está diretamente relacionada ao planejamento do Réveillon. O evento faz parte de um conjunto de contratações integrando o conjunto de ações e contratações voltadas à realização da programação oficial do evento.

Para garantir economia de escala e otimização de recursos públicos, as estimativas de quantidades foram formuladas com base em parâmetros técnicos de eventos de porte similares realizados em âmbito municipal, regional, bem como em referências mercadológicas atualizadas, uma vez que não há edições anteriores formais do Réveillon oficial de Jijoca de Jericoacoara/CE que possam servir de parâmetro direto.

Dessa forma, a presente estimativa assegura a compatibilidade técnica e financeira da contratação, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme previsto na legislação vigente.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Procede-se ao levantamento de mercado visando à análise das alternativas possíveis, bem como à justificativa técnica e econômica da escolha da solução mais adequada para a contratação de apresentação artística no âmbito do Réveillon.

Considerando que a festividade atrai significativa parcela da população local, além de visitantes de outros municípios e regiões turísticas, e que exerce impacto direto sobre o comércio, a rede hoteleira, os serviços de alimentação e o setor de transportes da cidade e de localidades circunvizinhas, a escolha da atração



EQUIPE DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA

MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

musical deve considerar não apenas critérios técnicos de consagração e adequação cultural, mas também a capacidade de atratividade do evento e seu potencial de impulsionar a economia local.

Dessa forma, foi realizada pesquisa de mercado com base em diferentes fontes, entre as quais:

Fontes	Propostas comerciais formais recebidas por e-mail de empresa detentora de exclusividade artística.
	Notas fiscais de shows similares realizados em outros municípios.
	As estimativas apresentadas estão acompanhadas de justificativa específica, considerando que, por se tratar de período de Réveillon, há elevação natural nos custos de contratação de shows e serviços correlatos, em razão da alta demanda nacional por artistas e estruturas nesse período festivo. Assim, eventuais valores acima da média de mercado encontram-se devidamente fundamentados, em observância aos princípios da economicidade, transparência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Após análise, constatou-se que a solução apresentada se mostra eficiente, proporcional e vantajosa para a Administração, consubstanciando-se na contratação da apresentação artística do cantor Tito. A consagração do cantor é amplamente reconhecida em nível regional, evidenciada por sua trajetória no cenário musical cearense e nordestino, despontando como uma nova estrela em ascensão no âmbito do gênero musical do forró, pelos expressivos números em plataformas digitais e redes sociais, bem como pela frequência em grandes eventos e festividades de repercussão regional, incluindo turnês por diferentes estados.

No contexto específico do Réveillon de Jijoca de Jericoacoara/CE, essa mais uma escolha que revela-se tecnicamente adequada por sua capacidade de atrair grande público, fomentando o turismo local e fortalecendo a imagem do município como destino turístico de relevância internacional. Do ponto de vista econômico, a contratação mostra-se viável ao considerar os efeitos multiplicadores sobre a cadeia produtiva local, como rede hoteleira, gastronomia, transporte e comércio. Sob a perspectiva social, configura-se estratégica por garantir o acesso gratuito da população a um espetáculo artístico de alta qualidade, promovendo a inclusão cultural, o fortalecimento da identidade local e a valorização das políticas públicas de lazer, cultura e turismo.

Dessa forma, a opção pela apresentação de Tito é justificada por sua eficiência técnica, economicidade justificada relativa ao porte do evento e estratégia social e turística, alinhando-se aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

A justificativa técnica e econômica da escolha é reforçada pela análise de dados obtidos em suas plataformas digitais oficiais:

Instagram @titooficial	52 mil seguidores com forte engajamento em publicações.
You tube https:// www.youtube.com/@titooficial_	1,25 mil inscritos - 103 vídeos



EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

Rubrica

Spotify

<https://open.spotify.com/intl-pt/artist/3r5XeMI7LSWwMab400X54?si=13iLiEtcTZyJdtRg2Q8MTg>

O cantor Tito se mostra despontando como um dos artistas de grande relevância do forró contemporâneo, com expressivo crescimento em um curto período de tempo, com efetiva penetração no mercado fonográfico nacional a partir de uma sólida base de engajamento adquirida no âmbito regional do Nordeste. Como mencionado acima, conta com aproximadamente 822.245 ouvintes mensais, número que evidencia sua ampla aceitação popular e a dimensão de seu alcance junto ao público em tão pouco tempo de carreira. Tal indicador reforça a consagração artística do cantor, consolidada tanto pela crítica especializada quanto pela opinião pública, atendendo ao disposto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que fundamenta a inexigibilidade de licitação para contratação de artistas consagrados.

**Presença em festivais semelhantes
(evidência de
consagração/aderência)**

O cantor Tito possui histórico recente de apresentações em eventos litorâneos de grande porte no Nordeste, com alta afluência turística e formatos comparáveis ao Réveillon de Jijoca de Jericoacoara/CE (palco a céu aberto, programação multiartística, logística de litoral e forte cobertura midiática). Os registros abaixo comprovam similaridade de público, contexto turístico e complexidade operacional, reforçando a aderência técnica da contratação e a compatibilidade sociocultural com o destino Jeri: Pré-Reveillon, no Marina Park Hotel, Fortaleza-CE realizado no dia 28/12/24, em conjunto com MC Daniel.
SÃO JOÃO DE MARACANAÚ - 14 de junho de 2025, Pacajus-CE; FESTA DA INDEPENDÊNCIA - 7 de setembro de 2025, Pacajus-CE;

Os indicadores digitais apresentados, embora compatíveis com um artista em ascensão, reforçam sua circulação regional consolidada no gênero forró/piseiro, especialmente no Ceará e no Nordeste, atendendo ao conceito de consagração pela opinião pública conforme entendimento legal.

Adicionalmente, foram consideradas notas fiscais de contratações anteriores realizadas por entes da Administração Pública em festividades de perfil semelhante, dentro do intervalo de 1 ano, conforme permite o art. 23, § 4º da Lei nº 14.133/2021 e o art. 7º da IN nº 65/2021. O preço proposto pela empresa representante exclusiva está dentro da média praticada pelo mercado, compatível com as contratações similares verificadas e com o orçamento público disponível.

Cumprir destacar que os valores apresentados estão acompanhados de justificativa específica, em razão de se tratar do período de Réveillon, ocasião em que há elevação natural dos custos de contratação artística e de serviços correlatos, motivada pela alta demanda nacional por artistas consagrados e estruturas de grande porte para eventos festivos. Assim, eventuais valores acima da média praticada



EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

durante o ano estão devidamente fundamentados, atendendo aos princípios da planejamento, economicidade, eficiência e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.

EMPRESA	ENTIDADE CONTRATANTE	DATA	Nº NOTA FISCAL/	VALOR R\$
TITO MUSIC LTDA	MUNICIPIO DE PACAJUS/CE	03/10/2025	27	R\$ 100.000,00
TITO MUSIC LTDA	MUNICIPIO DE FORTALEZA/CE	26/11/2025	29	R\$ 150.000,00
TITO MUSIC LTDA	MUNICIPIO DE FORTALEZA/CE	26/11/2025	30	R\$ 150.000,00
TITO MUSIC LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE	31/12/2025	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA TITO NO RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.	R\$ 120.000,00
			APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA TITO NO RÉVEILLON DA VILA DE JERICOACOARA/CE.	R\$ 120.000,00

Quanto à viabilidade da contratação, ressalta-se que a alternativa eleita evita custos excessivos, promove o melhor custo-benefício, minimiza riscos de insatisfação do público e reforça o caráter inclusivo e democrático do evento, atendendo de maneira plena os requisitos culturais e econômicos do Município. Por fim, a escolha considera ainda a necessidade de adequação à Classificação Indicativa, conforme o Guia Prático do Ministério da Justiça, visto que o evento é de acesso público e envolve crianças, adolescentes, adultos e idosos. A performance artística contratada deverá ser compatível com esse perfil, respeitando os princípios de respeito à diversidade, segurança e adequação moral ao espaço público.

Ainda que a cantor Tito já esteja previamente identificado como a melhor opção para atender à necessidade pública, procedeu-se ao levantamento de mercado com o objetivo de comprovar a viabilidade técnica e econômica da contratação direta, bem como a razoabilidade do valor estimado, nos termos do art. 23, § 4º, da Lei 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

A escolha do artista se justifica por ele atender cumulativamente aos requisitos legais de inexigibilidade, conforme art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021:

Requisitos legais

Trata-se de profissional do setor artístico, com atuação notória no gênero musical da região.

Consagrado pela opinião pública, com significativa presença em plataformas digitais, ampla participação em eventos de grande porte e forte apelo popular



EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

comprovado.

A contratação se dará por meio de empresário exclusivo, nos termos do § 2º do art. 74, garantindo a inviabilidade de competição.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado deve estar devidamente fundamentado, considerando os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte. Para a presente contratação, o valor foi estimado com base nos seguintes parâmetros:

✓ Notas fiscais de contratações anteriores realizadas pela futura contratada para outros entes públicos e privados, nos últimos 12 meses, conforme determina o art. 7º da IN nº 65/2021.

Ressalta-se, contudo, que os valores apresentados para a presente contratação encontram-se acompanhados de justificativa específica, uma vez que, por se tratar do período de Réveillon, há natural elevação nos custos de contratação artística e de serviços correlatos, motivada pela alta demanda nacional por shows e estruturas de grande porte nessa época do ano. Dessa forma, eventuais diferenças para mais em relação às médias registradas ao longo do exercício estão devidamente fundamentadas, em estrita observância aos princípios da planejamento, economicidade, eficiência e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Memória de Cálculo e Composição do Valor Estimado

A estimativa do valor da contratação foi composta considerando os seguintes elementos:

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Apresentação artística banda TITO a ser realizado no Município de Jijoca de Jericoacoara	120.000,00	120.000,00
Apresentação artística banda TITO a ser realizado na Vila de Jijoca de Jericoacoara	120.000,00	120.000,00
Total Estimado	Inclui cachê + custos operacionais	240.000,00

CONSIDERAÇÃO DE ECONOMIA DE ESCALA E INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

A contratação do cantor Tito está diretamente relacionada ao planejamento do Réveillon do município de Jijoca de Jericoacoara. O evento faz parte de um conjunto de contratações voltadas ao evento.

A realização do evento envolve diversas contratações complementares, incluindo estrutura de palco, segurança, iluminação, sonorização, divulgação e suporte logístico. Conforme indicado na proposta apresentada pela empresa TITO MUSIC LTDA, alguns itens encontram-se inclusos especificações do valor final, como traslado do artista e toda sua equipe desde a Cidade de origem até o local da prestação dos serviços, assegurando o deslocamento adequado para a execução do evento, abrange ainda igualmente a remuneração completa da banda de apoio, composta por percussionista, tecladista, guitarrista, baixista e baterista, profissionais indispensáveis para a performance musical do artista, também estão contempladas as diárias de alimentação, bem como toda logística necessária para viabilizar a chegada do artista, sua equipe técnica e músicos até a cidade onde ocorrerá o show.



EQUIPE DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA

MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

enquanto outros permanecem sob responsabilidade do contratante, como a disponibilização do rider técnico de som e luz, da estrutura de palco e camarins.

Tal distribuição de responsabilidades assegura a plena execução do show do cantor Tito, em conformidade com as condições pactuadas, garantindo a integração entre a produtora e a Administração Pública na realização da programação oficial do Réveillon do município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

Para garantir economia de escala e otimização de recursos públicos, as estimativas de quantidades foram formuladas com base em parâmetros planejados.

Dessa forma, a presente estimativa assegura a compatibilidade técnica e financeira da contratação, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme previsto na legislação vigente.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução considerada para atender à necessidade identificada consiste na contratação direta, por inexigibilidade de licitação, "do cantor Tito" do setor artístico consagrado pela opinião pública e/ou crítica especializada, com base no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para apresentação musical durante a programação oficial do Réveillon no município de Jijoca de Jericoacoara/CE, Serão 02 apresentações uma em Jijoca e outra em na Vila de Jericoacoara.

A contratação será realizada diretamente com a empresa representante exclusiva do artista, TITO MUSIC LTDA, devidamente comprovado mediante apresentação de contrato de exclusividade, em conformidade com o § 2º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, vedando-se qualquer subcontratação da apresentação artística objeto do contrato.



EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

Rubrica

Descrição geral da apresentação musical contratada

Duração mínima do espetáculo, formato da apresentação ao vivo e exigência de execução integral do repertório prevista no contrato

A apresentação deve ter duração mínima de uma hora e trinta minutos, configurando-se como espetáculo ao vivo com execução integral do repertório contratado pelo artista Tito.

A realização do show inclui a obrigação de garantir a qualidade técnica necessária para o espetáculo, assegurando condições para a performance musical completa do cantor Tito.

O formato contratado prevê execução ao vivo do repertório, sem fragmentação ou redução do conteúdo musical, obedecendo ao tempo mínimo estabelecido para o evento.

Adequação do repertório ao período de final de ano e ao perfil sociocultural do evento, com observância da classificação indicativa

O repertório deve ser adequado ao evento de final de ano e ao perfil sociocultural do público, observando critérios de conteúdo alinhados ao contexto festivo e comunitário do evento.

A seleção musical precisa respeitar a classificação indicativa livre, conforme orientações expressas no Guia Prático do Ministério da Justiça, garantindo compatibilidade com público geral.

A adequação do repertório inclui a responsabilidade de não incluir conteúdo incompatível com as normas de classificação indicativa aplicáveis ao evento público.

Caráter eventual e de execução única do serviço artístico contratado, implicando ausência de manutenção contínua ou assistência técnica posterior

Por tratar-se de serviço artístico eventual e de execução única, não se aplicam exigências de manutenção contínua ou assistência técnica posterior por parte da contratada.

A contratada executa o evento conforme acordado e não terá obrigação contratual de suporte técnico de longa duração após a realização única do espetáculo.

A natureza singular do serviço implica que quaisquer requerimentos de manutenção de equipamentos serão tratados separadamente das obrigações da contratada pelo show.



EQUIPE DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA

MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

Responsabilidades logísticas e operacionais da contratada

Transporte do artista e de toda a equipe desde a cidade de origem até o local do evento incluindo deslocamento adequado para execução do espetáculo

A contratada assume responsabilidade integral pelas despesas de traslado do artista e de toda a equipe desde a cidade de origem até o local da prestação dos serviços, assegurando deslocamento adequado.

O transporte inclui logística necessária para chegada do artista, equipe técnica e músicos à cidade onde ocorrerá o show, garantindo disponibilidade conforme cronograma do evento.

A obrigação de traslado cobre tanto viagens de ida quanto os deslocamentos necessários para viabilizar o comparecimento oportuno às atividades previstas na agenda do espetáculo.

Remuneração completa e composição da banda de apoio, incluindo membros indispensáveis à performance musical do artista Tito

A contratada é responsável pela remuneração completa da banda de apoio, composta por percussionista, tecladista, guitarrista, baixista e baterista, profissionais indispensáveis à performance musical do artista Tito.

As obrigações financeiras da contratada contemplam cachês integrais da banda de apoio, de modo a assegurar a execução musical conforme exigido para o espetáculo ao vivo.

A garantia de pagamento aos músicos visa preservar a composição instrumental necessária à fidelidade do repertório e à qualidade técnica da apresentação.

Diárias de alimentação e outras despesas operacionais vinculadas à chegada e permanência da equipe no local do evento

Estão contempladas pelas responsabilidades da contratada as diárias de alimentação para o artista, equipe técnica e músicos durante o período de deslocamento e permanência no local do evento.

A contratada arca com demais despesas operacionais associadas à chegada do artista e sua equipe, incluindo logística de hospedagem e alimentação necessárias à adequada execução do espetáculo.

Essas despesas operacionais visam assegurar condições mínimas de trabalho e bem-estar para a realização satisfatória da apresentação contratada.



EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

Compatibilidade técnica e infraestrutura fornecida pelo município

Exigência de compatibilidade técnica entre rider da banda e recursos disponibilizados pela estrutura local do evento

A contratada deve garantir compatibilidade técnica entre o rider técnico da banda de apoio e os recursos disponibilizados pela estrutura local, adequando necessidades sonoras e técnicas ao espaço.

A verificação de compatibilidade técnica inclui checagem prévia do equipamento, necessidades de entrada de áudio, monitorização e demais especificações constantes no rider técnico da banda.

A responsabilidade pela adequação do rider aos recursos locais envolve comunicação prévia entre contratada e responsáveis pela infraestrutura do evento.

Fornecimento da estrutura de palco, som e iluminação pelo Município por contratação específica e paralela

A estrutura de palco, sistema de som e iluminação será fornecida pelo Município por meio de contratação específica e paralela, não integrando as obrigações diretas da contratada do show.

A existência de contratação paralela para infraestrutura implica que a contratada deverá coordenar requisitos técnicos com a equipe responsável pela montagem municipal, garantindo integração operacional.

A responsabilidade municipal pelo fornecimento de palco, som e iluminação mantém-se independente das obrigações contratuais da contratada quanto ao artista e equipe.

Limitação da responsabilidade da contratada em relação à manutenção de infraestrutura após o evento

Conforme o caráter eventual do serviço artístico, não caberá à contratada responsabilidade por manutenção contínua da infraestrutura de palco, som ou iluminação após a realização única do espetáculo.

Quaisquer necessidades de manutenção da infraestrutura fornecida pelo Município deverão ser tratadas nos contratos específicos de fornecimento desses serviços, não na contratação do artista.

A responsabilidade contratual da contratada encerra-se com a prestação do serviço artístico, observadas as obrigações pactuadas referentes à apresentação e logística da equipe.



EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

Rubrica

Conformidade administrativa, prazos e coordenação com a Secretaria municipal responsável

Cumprimento de prazos e horários segundo cronograma oficial coordenado pela Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura

A contratada deve cumprir os prazos e horários estabelecidos no cronograma oficial do evento, sob coordenação da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura, respeitando agenda prévia.

O cumprimento dos horários inclui chegada, ensaio de som (soundcheck) e início do espetáculo conforme programado pela Secretaria responsável pela gestão do evento.

Eventuais ajustes de cronograma dependem de coordenação formal com a Secretaria Municipal, em conformidade com as regras do evento público.

Atendimento aos requisitos legais da contratação por inexigibilidade e conformidade jurídica prevista

A solução contratual obedece aos requisitos legais aplicáveis à contratação por inexigibilidade, devendo a contratada atender às exigências jurídicas previstas na legislação pertinente.

A conformidade jurídica implica documentação e comprovações necessárias para justificar a contratação direta do artista Tito sem procedimento competitivo, conforme normativa vigente.

O atendimento rigoroso às exigências legais é condição para validade e regularidade do procedimento de contratação escolhido pela Administração Pública.

Integração e coordenação com contratações correlatas para garantir logística e estrutura completas

A execução do evento envolve integração com contratações correlatas, de modo a garantir logística e estrutura completas por meio de coordenação entre os diferentes contratos públicos.

A contratada centraliza logística relativa ao artista e sua equipe, enquanto o Município coordena contratações destinadas ao fornecimento de infraestrutura técnica e suporte operacional.

A integração entre contratos correlatos possibilita alinhamento de responsabilidades, prazos e requisitos técnicos necessários à realização do espetáculo.



EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

Justificativa da escolha da solução como a mais vantajosa para a Administração Pública

Viabilidade técnica baseada na estrutura oferecida e na experiência do artista em eventos de porte similar

A solução revela viabilidade técnica em razão da estrutura completa oferecida pela contratada e da experiência prévia do artista Tito em eventos de porte similar.

A experiência do artista em apresentações semelhantes foi considerada como fator determinante para garantir execução técnica e artística compatível com as expectativas do evento.

A combinação de estrutura ofertada e vivência profissional do artista sustenta a avaliação de adequação técnica da solução proposta.

Eficiência operacional pela centralização logística sob responsabilidade da contratada

A centralização da logística sob responsabilidade da contratada promove eficiência operacional ao concentrar deslocamentos, remunerações da banda e demais providências administrativas em um único responsável.

Essa centralização reduz complexidade de gerenciamento para a Administração, transferindo à contratada encargos operacionais relativos ao artista, equipe e músicos.

A eficiência resultante da centralização foi considerada um critério de vantagem operacional na escolha da solução contratual.

Conformidade jurídica, economia de escala e valorização cultural com impacto social local

A solução atende aos requisitos jurídicos da inexigibilidade, possibilita economia de escala pela integração com contratações correlatas e promove valorização cultural com impacto social previsto.

O impacto social inclui adesão popular esperada e estímulo à economia local, especialmente nos setores de comércio, hotelaria, gastronomia e transporte, conforme avaliação contida na justificativa.

A combinação de conformidade legal, ganhos econômicos e valorização cultural foi apresentada como fundamento para considerar a escolha a mais vantajosa para a Administração Pública.



EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

Dessa forma, a solução ora descrita está devidamente caracterizada e será detalhada no Termo de Referência, garantindo clareza técnica, viabilidade econômica, sustentabilidade e pleno alinhamento ao interesse público.

JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

Trata-se de objeto indivisível, uma vez que a natureza da contratação envolve a apresentação única e exclusiva de artista específico, cuja prestação do serviço está vinculada diretamente à sua imagem, voz e atuação pessoal. Diferentemente de contratações de bens ou serviços seriados, não é tecnicamente viável nem juridicamente possível o fracionamento do objeto em itens ou grupos autônomos, visto que se busca execução integral de um show musical específico, com data, local estrutura e performance determinadas.

Ressalta-se que a Administração Municipal já se encontra em processo de institucionalização do PCA para os exercícios futuros, de modo a consolidar as boas práticas de governança, planejamento e transparência preconizadas pela Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, embora não formalmente registrado no PCA 2025, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia o alinhamento da contratação com os objetivos institucionais do Município e com o interesse público, atendendo às diretrizes da legislação vigente e assegurando a legalidade, eficiência e economicidade do gasto público.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação busca, de forma estratégica, garantir a efetiva realização da apresentação artística do cantor Tito, atração previamente selecionada com base em sua notoriedade, alcance de público e afinidade com o tipo de entretenimento esperado para o Réveillon, voltado à valorização da cultura popular e à participação comunitária. O objetivo é proporcionar maior visibilidade ao Réveillon no município de Jijoca de Jericoacoara/CE, consolidando o evento como uma referência diferenciada no calendário turístico e cultural Nacional e Internacional. Realizado em um dos destinos mais reconhecidos nacional e internacionalmente, o Réveillon em Jericoacoara assume caráter estratégico para a promoção da imagem do município, atraindo visitantes, fortalecendo a economia local e valorizando a singularidade do município como espaço de convivência, celebração e identidade cultural:



EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e Melhor Aproveitamento de Recursos

Fundamentação jurídica que justifica a contratação direta por inexigibilidade com base no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, evitando custos adicionais e riscos em mercado exclusivo

A contratação direta por inexigibilidade fundamenta-se no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, permitindo celebração de contrato sem procedimento competitivo quando houver impossibilidade de competição técnica.

Essa alternativa evita custos adicionais e riscos administrativos que poderiam advir da tentativa de seleção competitiva em mercado caracterizado como exclusivo.

A opção pela inexigibilidade busca garantir celeridade na contratação e segurança jurídica para a Administração na contratação do artista e sua equipe.

A medida reduz prazos processuais e minimiza exposição a contestações que poderiam onerar ou inviabilizar a realização do evento.

Cobertura integral das despesas pela empresa representante exclusiva, incluindo traslado, equipe e logística desde a cidade de origem até o local do show

O valor proposto pela empresa representante exclusiva já contempla traslado do artista e toda sua equipe desde a cidade de origem até o local da prestação dos serviços.

Estão igualmente incluídos no valor apresentado os custos de deslocamento da equipe técnica e dos músicos necessários para a execução do evento.

A cobertura integral evita que a Administração tenha de arcar com despesas fragmentadas, simplificando a gestão financeira e logística do espetáculo.

A inclusão logística no preço evita pagamentos adicionais e facilita a coordenação dos deslocamentos e hospedagens do grupo artístico.

Remuneração completa da banda de apoio e pagamento de diárias de alimentação e logística para viabilizar a chegada de equipe e músicos

A proposta garante a remuneração completa da banda de apoio, composta por percussionista, tecladista, guitarrista, baixista e baterista, profissionais imprescindíveis à performance musical.

Também estão contempladas as diárias de alimentação necessárias ao suporte alimentar do artista, da equipe técnica e dos músicos durante a estadia relacionada ao evento.

A previsibilidade desses custos no contrato evita despesas imprevistas para a Administração e assegura condições adequadas de trabalho e apresentação.

A remuneração integral e pagamento de diárias contribuem para assegurar a qualidade técnica e artística da apresentação contratada.

Integração com contratações complementares (palco, som, iluminação e segurança) favorecendo economia de escala e aproveitamento da infraestrutura

A integração entre a contratação do artista e serviços complementares como palco, som, iluminação e segurança promove economia de escala e maior eficiência operacional.

O aproveitamento máximo da infraestrutura planejada para o Réveillon reduz custos unitários e evita duplicidade de despesas por contratações isoladas.

A coordenação entre os fornecedores potencializa sinergias logísticas e técnicas, otimizando montagens e desmontagens e reduzindo prazos e gastos administrativos.

A estratégia integrada contribui para uma execução mais coesa do evento e para a maximização dos recursos públicos investidos.



EQUIPE DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA

MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

Resultados Pretendidos em Termos de Efetividade

Atração de grande público ao Réveillon, consolidando Jijoca de Jericoacoara como referência nacional e internacional de turismo de fim de ano

O evento pretende atrair grande público ao Réveillon no município de Jijoca de Jericoacoara, potencializando o fluxo de visitantes na data festiva.

A atração massiva de público contribui para consolidar o destino como referência nacional e internacional de turismo de fim de ano e celebração.

A presença de público expressivo reforça a visibilidade mediática do destino e potencializa futuras ações de promoção turística do município.

A consolidação como referência turística visa atrair investimentos e ampliar a atratividade do município em temporadas altas.

Fomento econômico local com impacto direto em hospedagem, gastronomia, transporte e comércio locais, ampliando a circulação de recursos

O evento gera fomento econômico local com impacto direto sobre a rede hoteleira, ampliando ocupação e receitas no setor de hospedagem.

A movimentação de público impulsiona o setor gastronômico, aumentando demanda por restaurantes, bares e serviços alimentares na localidade.

O transporte e o comércio local também são beneficiados pela maior circulação de pessoas, ampliando oportunidades de receita para prestadores de serviços e comerciantes.

A circulação ampliada de recursos fortalece a economia criativa e contribui para dinamizar múltiplos segmentos produtivos no território.

Promoção da imagem institucional do município e fortalecimento da política pública de cultura, lazer e turismo

A realização do Réveillon promove a imagem institucional do município, posicionando a administração como promotora de políticas públicas de cultura e lazer.

O evento fortalece a política pública de turismo ao associar a marca "Jericoacoara" a ações de grande visibilidade e atratividade turística.

A repercussão positiva fortalece a marca como destino turístico sustentável e contribui para estratégias de longo prazo de promoção e governança turística.

O fortalecimento institucional pode facilitar futuras parcerias, patrocínios e investimentos compatíveis com o desenvolvimento turístico local.



EQUIPE DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA

MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

Resultados Pretendidos em Termos de Desenvolvimento Nacional Sustentável

Geração de emprego e renda temporária, com ênfase na contratação de prestadores de serviços locais durante a realização do evento

O evento prevê geração de emprego e renda temporária, sobretudo para prestadores de serviços locais envolvidos em montagem, operação e atendimento ao público.

A contratação de mão de obra local privilegia a circulação de renda dentro da comunidade e contribui para a inclusão econômica de microempreendedores e informais.

As vagas temporárias geradas abrangem setores diversos como técnico, apoio, segurança e serviços gerais, promovendo ocupação imediata e renda suplementar.

O estímulo à oferta de trabalho local fortalece redes produtivas e a cadeia de valor associada ao turismo de eventos na região.

Valorização da cultura e do entretenimento acessível por meio de evento gratuito com grande visibilidade para população e turistas

A realização de evento gratuito valoriza a cultura local e amplia o acesso a entretenimento artístico para a população residente e visitantes.

O acesso gratuito contribui para a democratização do consumo cultural, assegurando que diferentes segmentos sociais participem das celebrações.

A visibilidade gerada pelo espetáculo gratuito promove artistas e profissionais culturais, reforçando o reconhecimento da produção artística regional.

A valorização cultural fortalece identidades locais e estimula a preservação e difusão de práticas culturais associadas ao destino.

Conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente ODS 8, 11 e 12

O projeto está alinhado ao ODS 8 (trabalho decente e crescimento econômico) ao promover emprego temporário e circulação econômica local relacionada ao evento.

A iniciativa contribui com o ODS 11 (cidades e comunidades sustentáveis) ao fortalecer a função do município como polo cultural e turístico com eventos planejados.

A proposta também dialoga com o ODS 12 (consumo e produção responsáveis) ao buscar otimização de recursos e evitar desperdícios por meio de contratações integradas.

A conformidade com estes ODS reforça o caráter sustentável das ações e a articulação com metas de desenvolvimento social e econômico.



EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

Alinhamento com Instrumentos de Planejamento

Compatibilidade financeira com as leis orçamentárias vigentes e garantia de conformidade com normas orçamentárias municipais

O evento integra-se ao orçamento municipal e está alinhado às leis orçamentárias vigentes para garantir compatibilidade financeira.

A ação observa limites e previsões orçamentárias, buscando conformidade com normas fiscais e de planejamento público aplicáveis ao município.

A compatibilidade financeira reduz riscos de desequilíbrio nas contas públicas e assegura cobertura dos custos previstos para a realização do Réveillon.

A observância orçamentária favorece a transparência e a responsabilidade fiscal na execução das despesas relacionadas ao evento.

Consonância com o Plano Municipal de Cultura e o Plano de Desenvolvimento Turístico de Jijoca de Jericoacoara, reforçando a vocação local

O evento está em consonância com o Plano Municipal de Cultura, contribuindo para objetivos estratégicos de promoção cultural no município.

A iniciativa também se alinha ao Plano de Desenvolvimento Turístico de Jijoca de Jericoacoara, reforçando a vocação do município como polo cultural e turístico de relevância.

O alinhamento com planos municipais consolida coerência entre ações pontuais e diretrizes de médio e longo prazo para cultura e turismo.

A articulação com instrumentos de planejamento facilita integração com políticas públicas e potenciais parcerias de desenvolvimento territorial.

Reforço da estratégia municipal de promoção turística e cultural por meio de execução integrada e planejada do evento

A execução integrada e planejada do Réveillon reforça a estratégia municipal de promoção turística e cultural ao articular diferentes atores e serviços.

A coordenação entre áreas técnicas, fornecedores e agentes locais contribui para maximizar impactos positivos e minimizar custos administrativos.

A estratégia articulada favorece replicabilidade de boas práticas e serve como referência para futuros eventos de caráter similar no município.

A abordagem planejada fortalece governança local e capacidade institucional para organizar eventos de grande porte com responsabilidade técnica e social.



EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

Os resultados pretendidos refletem o compromisso do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE em assegurar uma gestão pública eficiente, transparente e alinhada aos princípios constitucionais. A realização do evento réveillon com a apresentação do cantor Tito garantirá não apenas o cumprimento das normativas legais, mas também a valorização da cultura local, o fortalecimento do turismo e o estímulo à economia municipal.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá adotar providências específicas que garantam a correta execução contratual e o pleno atendimento às necessidades do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, serão adotadas as seguintes providências prévias à formalização da contratação:

Gestão e fiscalização contratual com capacitação

Designação formal e equipe de apoio

Formalizar por ato público a nomeação do Gestor do Contrato, definindo poderes, responsabilidades, prazos e critérios de substituição, com publicação em documento oficial do órgão.

- Portaria ou decreto
- Composição da equipe
- Competência e limite

Designar equipe de apoio com funções específicas (técnica, administrativa, jurídica), incluindo responsáveis por registros, relatórios e comunicação com contratados e fiscalização.

- Funções detalhadas
- Lista de contatos
- Prazos de atuação

Estabelecer ato oficial que detalhe atribuições, critérios de avaliação de desempenho e mecanismo de substituição para garantir continuidade e responsabilização durante a execução.

- Indicadores de desempenho
- Procedimento de substituição
- Registro em sistema

Capacitação e controle de execução contratual

Promover capacitação prévia sobre fiscalização contratual, cláusulas específicas e peculiaridades de contratos artísticos, com material didático e avaliação de aprendizagem.

- Conteúdo programático
- Cronograma de treinamentos
- Registro de participação

Adotar modelos de registro (atas, relatórios, checklists) para documentar etapas, ocorrências e decisões, assegurando rastreabilidade, prova administrativa e armazenamento digital.

- Modelos padronizados
- Plataforma de arquivos
- Prazos de arquivamento

Realizar inspeções periódicas e auditorias internas durante execução, com registros fotográficos, relatórios técnicos, ações corretivas documentadas e plano de melhoria.

- Checklist de inspeção
- Relatório consolidado
- Plano de ação corretiva



EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

Infraestrutura, logística, acessos e segurança do evento

Adequação de espaço e estrutura técnica

Adaptar espaço público ou privado conforme normas de segurança, acessibilidade e conforto, incluindo rotas de evacuação e sinalização adequada para público e equipe.

Normas aplicáveis (NBRs)

Sinalização e iluminação

Inspeção antes do evento

Garantir fornecimento de estrutura básica conforme rider técnico: palco, iluminação, sonorização, camarins, energia, banheiros químicos e barreiras de contenção contratadas e testadas.

Conferência do rider

Testes de equipamentos

Responsável técnico presente

Planejar equipe técnica e logística de montagem e desmontagem, com cronograma, responsáveis, fornecedores e checklists de materiais e segurança previamente aprovados.

Cronograma detalhado

Contratos com fornecedores

Inspeção pós-montagem

Transporte, acessos e atendimento médico-emergencial

Planejar acessos, rotas de carga e descarga, estacionamentos e transporte de apoio, comunicando restrições de trânsito e rotas alternativas aos órgãos competentes.

Mapas de circulação

Vagas para apoio

Comunicação ao trânsito

Estabelecer estrutura de primeiros socorros e apoio médico emergencial, com equipe, ambulância, materiais e protocolo de atendimento e transporte definido.

Equipe treinada

Posto de atendimento

Contato hospitalar

Integrar plano de segurança com órgãos públicos e empresas privadas, definindo comando conjunto, pontos de controle, fluxo de público e procedimentos em incidentes.

Posição do comando

Comunicação unificada

Planos de contingência



EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

Licenças, comunicação institucional e aspectos financeiros

Obtenção e regularização de licenças e autorizações

Solicitar autorizações necessárias ao Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, trânsito, vigilância sanitária e conselhos de patrimônio cultural ou ambiental, conforme natureza do evento.

Lista de órgãos exigidos

Prazos de protocolo

Responsável técnico

Regularizar licenças de execução e manter protocolos e comprovantes arquivados, assegurando conformidade legal para fiscalização, auditoria posterior administrativa municipal.

Protocolos digitalizados

Cópias físicas arquivadas

Controle de validade

Designar responsável pela interlocução com órgãos licenciadores, acompanhando exigências, fiscalizações e adequações solicitadas, mantendo cópias dos protocolos.

Contato oficial designado

Agenda de prazos

Registro em sistema

Comunicação institucional, divulgação e gestão orçamentária

Elaborar plano de divulgação institucional respeitando identidade visual e legislação de publicidade, com aprovação prévia da assessoria de comunicação e controle interno.

Cronograma de divulgação

Materiais aprovados

Monitoramento de impacto

Comunicar previamente a comunidade local e órgãos de controle sobre datas, horários, impactos e medidas mitigadoras, registrando manifestações e respostas oficiais.

Audiência pública (se aplicável)

Comunicados oficiais

Registro de respostas

Verificar disponibilidade orçamentária conforme Lei de Responsabilidade Fiscal, registrar alinhamento com planos e instrumentos de planejamento e preparar contingência financeira.

Fonte de recursos

Autorização de despesas

Plano de contingência



EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

Rubrica

As providências listadas garantem a correta execução contratual e a eficiência da gestão do evento, reduzindo riscos operacionais e assegurando o cumprimento das obrigações assumidas pela Administração. A adoção dessas medidas viabiliza uma fiscalização eficaz, a adequação do ambiente do evento e a mobilização de recursos humanos e logísticos necessários, garantindo que a contratação do cantor Tito ocorra de forma eficiente, segura e alinhada ao interesse público

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para garantir a eficiência e a harmonia no planejamento e execução das contratações públicas do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, foram analisadas as possíveis contratações correlatas ou interdependentes que possam impactar direta ou indiretamente na contratação do cantor Tito para a realização do Réveillon no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, e, há contratações correlatas e interdependentes que devem ser consideradas para viabilizar a execução do evento com segurança, organização e impacto positivo:

INFRAESTRUTURA DO EVENTO	
Descrição	Contratação de serviços especializados para montagem de palco, sonorização, iluminação e efeitos visuais, compatíveis com as necessidades técnicas do evento. Inclui a locação de estruturas para shows, equipamentos de áudio profissional e estruturas para apresentação do cantor Tito.
Interdependência	Essencial para a realização do evento, pois sem a infraestrutura adequada, a apresentação artística seria inviabilizada. A montagem de palco e sistemas de sonorização de grande porte garantem a qualidade técnica do espetáculo e a segurança das atrações.
Situação	Os serviços já estão contratados por meio da Adesão de Ata nº 002/2025, garantindo o fornecimento de palco, sistemas de sonorização e iluminação.
SERVIÇOS DE SEGURANÇA E CONTROLE DE PÚBLICO	
Descrição	Contratação de pessoal especializado para contenção de tumulto, controle de acesso, isolamento de áreas estratégicas e apoio operacional no evento, além de brigadistas de incêndio treinados. A estrutura de torres de vigilância também será utilizada para reforçar a segurança do público.
Interdependência	Fundamental para garantir a integridade física do público, artista e equipe técnica. Sem uma equipe de apoio capacitada e um sistema de vigilância eficiente, haveria riscos de superlotação, acessos descontrolados e dificuldade na resposta a incidentes.
Situação	Os serviços já estão contratados por meio da Adesão de Ata nº 002/2025, contemplando equipe de apoio, brigadistas de incêndio e estrutura de vigilância.
SERVIÇOS MÉDICOS E DE EMERGÊNCIA	
Descrição	Contratação de brigadistas de incêndio licenciados pelo Corpo de Bombeiros, aptos a detectar riscos e atuar em emergências, garantindo a segurança preventiva e o suporte inicial em casos de incidentes.



EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

Interdependência	Embora não substituam uma equipe médica completa, os brigadistas são essenciais para atuar na prevenção de acidentes e no primeiro atendimento, evitando agravamento de ocorrências antes da chegada de equipes especializadas.
Situação	Os serviços já estão contratados por meio da Adesão de Ata nº 002/2025, garantindo a atuação de brigadistas capacitados no evento.
ESTRUTURA DE MOBILIDADE E CONTROLE DE TRÁFEGO	
Descrição	Contratação de equipe de apoio para isolamento de ruas, controle de acesso e contenção de áreas reservadas, garantindo a fluidez da circulação e a segurança dos participantes.
Interdependência	Importante para evitar engarrafamentos e bloqueios desordenados, facilitando o deslocamento do público, artistas e fornecedores. Sem esse serviço, a logística do evento pode ser comprometida, gerando transtornos e riscos para os envolvidos.
Situação	Os serviços já estão contratados por meio da Adesão de Ata nº 002/2025, garantindo a organização do fluxo de acesso e deslocamento no evento.
SERVIÇOS DE LIMPEZA E GESTÃO DE RESÍDUOS	
Descrição	Contratação de equipe para a limpeza da área do evento, antes, durante e após a realização do show, com instalação de lixeiras e coleta de resíduos.
Interdependência	A presença de um grande público exige um plano adequado de limpeza e descarte de resíduos, evitando impactos ambientais e garantindo a manutenção da ordem no espaço público.
Situação	Os serviços de limpeza já estão contemplados em contrato vigente de limpeza pública, o qual pode ser utilizado para atender às demandas do evento. Dessa forma, não se faz necessária uma nova contratação específica para essa finalidade, bastando o alinhamento operacional com a empresa já contratada.

A análise das contratações correlatas e interdependentes demonstra a importância de um planejamento coordenado e estratégico. A contratação de apresentação musical do cantor Tito está inserida em um conjunto de contratações correlatas e interdependentes, todas essenciais para a realização do evento com segurança, organização e impacto positivo para a comunidade. A integração dessas contratações garante maior eficiência na execução, melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior sucesso do evento, assegurando que o Réveillon ocorra de forma estruturada e alinhada aos interesses da Administração e da população.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise dos impactos ambientais decorrentes da realização do evento Réveillon no município de Jijoca de Jericoacoara/CE segue o disposto na legislação, garantindo que sejam adotadas medidas mitigadoras e práticas sustentáveis para minimizar os efeitos ambientais da contratação.

Eventos de grande porte podem gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia, descarte inadequado de resíduos sólidos, poluição sonora e aumento no tráfego urbano. Dessa forma, a



EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

Rubrica

Administração deve adotar ações preventivas e estratégias de mitigação, promovendo a sustentabilidade do evento e reduzindo os impactos negativos sobre o meio ambiente:

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS		MEDIDAS MITIGADORAS
Consumo de Energia e Recursos Naturais físicos	Alto consumo de energia elétrica para iluminação, sonorização e equipamentos utilizados no evento.	Utilização de iluminação LED no palco e áreas comuns, reduzindo o consumo energético;
		Priorização de geradores com menor emissão de gases poluentes, quando necessário
Geração de Resíduos Sólidos	Grande volume de lixo, incluindo copos descartáveis, embalagens de alimentos e materiais promocionais.	Planejamento do evento para otimizar tempo de uso dos equipamentos, evitando desperdício de energia.
		Implementação de pontos de coleta seletiva, promovendo a separação e reciclagem dos resíduos.
		Parceria com cooperativas de reciclagem locais para reaproveitamento dos materiais descartáveis.
		Incentivo ao uso de materiais biodegradáveis e reutilizáveis, reduzindo o impacto ambiental.
Poluição Sonora	Emissão de ruídos elevados durante a apresentação, podendo afetar a qualidade de vida dos moradores e da fauna local.	Campanha de conscientização ambiental junto ao público, incentivando o descarte adequado de resíduos.
		Definição de limites máximos de volume sonoro, de acordo com as normas ambientais vigentes.
		Posicionamento estratégico das caixas de som para direcionar o áudio ao público, reduzindo propagação do som para áreas residenciais.
Aumento do Tráfego e Emissões de Gases Poluentes	Maior fluxo de veículos pode gerar congestionamentos e aumento na emissão de gases poluentes.	Definição de horário limite para término do evento, respeitando a legislação local
		Planejamento de rotas alternativas e pontos de estacionamento para reduzir o impacto no trânsito
		Incentivo ao uso de transporte público, bicicletas e caronas solidárias para deslocamento ao evento
Uso Sustentável de Materiais e	Descarte inadequado de materiais utilizados na	Uso de veículos elétricos ou abastecidos com combustíveis menos poluentes para logística do evento
		Adoção de materiais recicláveis e reutilizáveis na comunicação visual do evento



EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

Rubrica

**Logística
Reversa**

estrutura do evento, como lonas, banners e materiais promocionais.

Implementação de logística reversa para recolhimento e reaproveitamento de materiais pós-evento.

Parceria com empresas certificadas para destinação adequada de materiais não reutilizáveis



ALINHAMENTO

As ações ambientais adotadas devem estar alinhadas com seus objetivos, reforçando o compromisso da gestão com práticas sustentáveis e uso eficiente de recursos públicos

A realização do evento exige medidas ambientais preventivas e mitigadoras para garantir um evento sustentável, com menor impacto ambiental e maior eficiência no uso de recursos. A implementação dessas práticas reforça o compromisso do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE com a sustentabilidade,



EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

a preservação ambiental e a responsabilidade social, promovendo uma experiência cultural de qualidade sem comprometer o meio ambiente.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise realizada confirma a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação do cantor Tito para a realização do Réveillon no município de Jijoca de Jericoacoara/CE, assegurando que a solução escolhida atende plenamente à necessidade identificada.

Do ponto de vista técnico, trata-se de artista consagrado regionalmente, com trajetória em plena ascensão e contínua expansão no cenário musical nordestino brasileiro, evidenciada por sua expressiva presença em plataformas digitais e ampla participação em eventos de grande porte em diferentes estados do país. Esses fatores indicam elevada receptividade junto ao público, especialmente no Nordeste, o que gera expectativa de significativa adesão ao Réveillon no município de Jijoca de Jericoacoara/CE, contribuindo para o fortalecimento do turismo, da economia local e da imagem institucional do município.

A viabilidade econômica da contratação também foi comprovada, uma vez que o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos quarenta mil reais) foi devidamente justificado por meio da apresentação de notas fiscais de contratações anteriores, e justificativa de valor para data do reveillon assegurando sua compatibilidade com eventos similares. Além disso, a contratação inclui custos logísticos essenciais, como traslado do artista e toda sua equipe desde a Cidade de origem até o local da prestação dos serviços, assegurando o deslocamento adequado para a execução do evento, abrange ainda igualmente a remuneração completa da banda de apoio, composta por percussionista, tecladista, guitarrista, baixista e baterista, profissionais indispensáveis para a performance musical do artista, também estão contempladas as diárias de alimentação, bem como toda logística necessária para viabilizar a chegada do artista, sua equipe técnica e músicos até a cidade onde ocorrerá o show, evitando despesas adicionais para a Administração e garantindo a melhor relação custo-benefício. O evento ainda representa um retorno financeiro indireto, impulsionando o turismo, o comércio local e o setor de serviços, movimentando a economia municipal de forma significativa.

Sob a perspectiva sociocultural, a realização do Réveillon no município de Jijoca de Jericoacoara/CE contribui para fortalecer a identidade cultural do município em um cenário diferenciado e de ampla visibilidade nacional e internacional. O município, reconhecido como um dos principais destinos turísticos do Brasil, combina belezas naturais singulares, diversidade cultural e forte vocação para eventos de grande porte. Nesse contexto, a contratação artística agrega valor simbólico e cultural ao evento, pois integra a tradição festiva local às tendências musicais contemporâneas, favorecendo a participação de diferentes públicos. Além disso, estimula o turismo, dinamiza a economia criativa e gera impactos sociais positivos, consolidando o município de Jijoca de Jericoacoara/CE como espaço de convivência, lazer e promoção cultural em âmbito regional, nacional e internacional.

Além disso, foram adotadas medidas ambientais mitigadoras, como uso eficiente de energia, incentivo ao descarte adequado de resíduos e logística reversa para materiais promocionais e de infraestrutura, garantindo um evento mais sustentável.



EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

Diante de todos os fatores analisados, conclui-se que a contratação da apresentação do cantor Tito é uma das alternativas que atenderá à necessidade da Administração para esse evento de réveillon que será realizado por etapa de dias (30 e 31) de dezembro de 2025, estando plenamente justificada em termos técnicos, econômicos, sociais e ambientais. A contratação está alinhada aos princípios da administração pública, como economicidade, eficiência e interesse público, e permitirá a realização de um evento de alto impacto cultural e social, garantindo grande adesão da população, valorização das tradições regionais e otimização dos recursos públicos.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

A equipe responsável pelo planejamento da contratação da empresa para apresentação do cantor Tito para a realização do Réveillon a ser realizado no município de Jijoca de Jericoacoara/CE reitera o compromisso de conduzir o processo com transparência, legalidade e ampla publicidade, garantindo que todas as informações pertinentes sejam acessíveis a qualquer interessado.

Nesse sentido, a equipe de planejamento reafirma a disponibilização integral do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), assegurando que os fundamentos e justificativas envolvidos na contratação estejam disponíveis para consulta, análise e fiscalização por órgãos de controle e pela sociedade. A divulgação dessas informações permite a participação ativa da população e o acompanhamento das decisões administrativas, promovendo a lisura e a confiabilidade do processo.

Ressalta-se que a ampla publicidade das informações contribui para a eficiência e integridade da contratação, possibilitando que a Administração atue em conformidade com os princípios da transparência, moralidade e eficiência, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Portanto, a equipe de planejamento reafirma seu compromisso em assegurar acesso democrático e irrestrito às informações contidas neste estudo preliminar, garantindo que todos os procedimentos relacionados à contratação do cantor Tito sejam conduzidos de forma ética e responsável, respeitando os direitos de fiscalização da sociedade e promovendo o interesse público.

A equipe de planejamento ressalta que o Mapa de Riscos, elaborado de forma complementar, integra os autos do presente processo.

Por fim, a equipe técnica assina este Estudo Técnico Preliminar em sua última folha, a qual servirá para rubrica de todas as folhas que compõem o ETP e o respectivo Mapa de Riscos, como forma de garantir autenticidade, integridade e unicidade dos documentos integrantes da fase preparatória da contratação.

Jijoca de Jericoacoara/CE. 02 de dezembro de 2025.



EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
José Roberto do Carmo	Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura	JOSE ROBERTO DO CARMO
Rafael Jorge Correia	Assessor de Ação Governamental	Rafael Jorge Correia
Valberto Lopes Do Prado	Diretor do Departamento de Esporte Juvenil	Valberto Lopes do Prado